Ofício nº 59/2025-SMA
Ref.: Projeto de Lei nº 2.278/2025

Registro, 30 de junho de 2025.

Senhor Presidente,

Encaminhamos à consideração dos Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, por intermédio de Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 2.278/2025, que **"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**.

O subsídio do transporte coletivo, previsto na LDO e na LOA 2025, é realizado mensalmente à empresa detentora dos direitos da concessão pública para que os serviços de transporte coletivo de passageiros continuem sendo executados em atendimento a toda população.

Seguindo o cálculo para reequilíbrio financeiro de contrato e de acordo com o Edital de Concessão, levando-se em consideração os gastos com funcionários, os encargos trabalhistas e todos os insumos necessários para que a empresa possa prestar um serviço de qualidade nos itinerários disponíveis à população, os custos para manter a operação do sistema de transporte coletivo de passageiros é maior que a arrecadação pela empresa concessionária, embora verificado que o número de usuários pagantes no último ano está em crescimento, nota-se que a média mensal de usuários gratuitos também está crescente, atingindo a média mensal atual de 25% de usuários gratuitos.

Considerando que não houve o aumento do valor das passagens no período, preservando a população dos reajustes de custos, à medida que diminui a arrecadação da empresa, automaticamente, tem a necessidade de aumentar o valor subsidiado pela Prefeitura.

Diante do exposto, solicito a apreciação da referida matéria em caráter de urgência, dentro do que dispõe o Artigo 43 da Lei Orgânica do Município.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

À Sua Excelência, o Senhor
HEITOR PEREIRA SANSÃO
Presidente da Câmara Municipal de
R E G I S T R O /SP

Assinado por 5 pessoas: CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO, SÉRGIO RICARDO MUNIZ, OCTÁVIO FORTI NETO, JOÃO MITSUJI SAKÔ e SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/8D44-23B5-DB46-EA2E e informe o código 8D44-23B5-DB46-EA2E

PROJETO DE LEI Nº 2.278 DE 30 DE JUNHO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE SUBSÍDIO PARA O TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DO MUNICÍPIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1º. Nos termos do §2° do art. 153 da Lei Orgânica do Município de Registro, fica o Poder Executivo autorizado a subsidiar o transporte de passageiros do Município, a fim de assegurar a normalidade, continuidade, modicidade e universalidade na prestação dos serviços.

Art. 2º. Compete a Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana, analisar e calcular mensalmente o valor do subsídio a ser pago à empresa concessionária do serviço de transporte coletivo de passageiros por ônibus, considerando a planilha de composição de preço do serviço e a receita auferida no mês com os pagamentos das passagens pelos passageiros pagantes transportados.

Art. 3º. Nos termos do item c do §2° do art. 153 da Lei Orgânica do Município de Registro, a vigência do subsídio será no máximo de 12 meses a partir de 26 de julho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 30 de junho de 2025.

SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

OCTAVIO FORTI NETO
Secretário Municipal de Fazenda e Orçamento

SERGIO RICARDO MUNIZ
Secretário Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana

JOÃO MITSUJI SAKÔ
Secretário Municipal de Administração

CAIO CÉSAR FREITAS RIBEIRO
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos e Segurança Pública

Assinado por 5 pessoas: CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO, SÉRGIO RICARDO MUNIZ, OCTÁVIO FORTI NETO, JOÃO MITSUJI SAKÔ e SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://registro.1doc.com.br/verificacao/8D44-23B5-DB46-EA2E e informe o código 8D44-23B5-DB46-EA2E

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 8D44-23B5-DB46-EA2E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO (CPF 041.XXX.XXX-64) em 01/07/2025 11:42:36 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SÉRGIO RICARDO MUNIZ (CPF 125.XXX.XXX-23) em 01/07/2025 11:46:08 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- OCTÁVIO FORTI NETO (CPF 358.XXX.XXX-01) em 01/07/2025 11:51:01 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- JOÃO MITSUJI SAKÔ (CPF 048.XXX.XXX-69) em 01/07/2025 15:39:02 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- SAMUEL MOREIRA DA SILVA JUNIOR (CPF 066.XXX.XXX-46) em 04/07/2025 11:59:46 GMT-03:00
  Papel: Parte
  Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://registro.1doc.com.br/verificacao/8D44-23B5-DB46-EA2E